

Acta da sessão ordinária de 21 de Maio de 1955

Aos vinte e um dias do mês de Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho, enal da sessão da Câmara Municipal, zenhando se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, Amândio Teixeira Braga, Agostinho Seixas da Silva e José Maria Gomes dos Santos Júnior, pelo princípio foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovado e assinada a acta da sessão anterior, passou ao seguinte. Foram feitos os seguintes requerimentos: Outro de António da Costa Rebello, do lugar de Estreito Serraz, freguesia de Nogueira do Cravo, para no prazo de quinze dias, construir uma casa, no seu prédio situado no mesmo lugar. A informar. Outro de Francisco da Silva Seixas, herdeiro, do lugar do Alto do Monte, freguesia de Macinhata da Beira, para no prazo de quinze dias, proceder a obras de telharia em uma casa de habitação situada no lugar de Gatasude, freguesia de Navais. A informar. Outro de Maria Braga do lugar de Alvelhe, freguesia de Ossela, para no prazo de vinte dias, construir uma casa de um quarto, no seu prédio situado no mesmo lugar. A informar. Outro de Rui de Castro, do lugar de Galvez, freguesia de Vilarinho, para no prazo de trinta dias, construir uma quarto e um alpendre, no seu prédio situado no mesmo lugar. A informar. Outro de José Gomes da Silva Soeto, do lugar do Couto, freguesia de São João de Rita, II, para no prazo de vinte dias, proceder a obras de reparação no seu prédio situado no referido lugar. A informar. Outro de José Gomes da Costa e Silva, do lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, para no prazo de vinte dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio situado no mesmo lugar. A informar. Outro de Sebastião Borges de Almeida, do lugar de Casalmarinho, freguesia de Fajões, para no prazo de cento e oitenta dias, demover dois cultais e construir um prédio de habitação, na sua propriedade situado no mesmo lugar. A informar. Outro de António Ferreira Graca, desta vila, para no prazo de trinta dias, construir uma casa de vedação, no seu prédio situado no lugar do Guizo da freguesia de Macieira de Sáez. A informar. Outro de António Salente

Ernesto — Casas no Fio

Brunoz, do lugaz de Almuína, frequens de Soureiro, para o prazo de oito dias, proceder à reparação de seu edifício de vedações, no seu prédio situado no mesmo lugar. A informar.

Outro de Elias Geraldo Tavares, morador em Lepinho, para o prazo de trinta dias, reparar e nivelar a fachada do seu prédio situado no Funchal da Imposta. A informar.

Outro de Luiz Caetano da Silva, do lugaz do Mosteiro, frequentador de Orela, para o prazo de trinta dias, rebater e nivelar uma parede que ameaça ruina, no seu prédio situado no mesmo lugar. A informar.

Outro de José Geraldo Gomes, do lugaz do Rio da Souto, frequens de São Martinho da Serra, para o prazo de quinze dias, construir uma parede de vedação e uma cira, no seu prédio situado no mesmo lugar. A informar.

Outro de Manuel Ginto de Sá, do lugaz do Caldeirão, frequens de Nogueira do Cravo, para o prazo de oito dias, construir uma pequena oficina, juntando ao seu prédio, destinada a serviço de sapateiro. A informar.

Outro de Maria das Dores de Castro Ferreira Alves, do lugaz de Figueiredo, frequens de São Tiago de Ribeira, para o prazo de quinze dias, quando reparar o telhado e abrir uma janela no seu prédio situado no lugaz da Margonha, frequens de Lameijais. A informar.

Outro de Manuel Francisco das Neves, do lugaz de São Pedro, frequens do São Tiago de Ribeira, para o prazo de trinta dias, proceder a obras de reparação de uma casa de habitação, que possui no mesmo lugar e frequencia. A informar.

Outro de José Matos Gomes dos Santos, morador na Rua Oliveira Júnior, de São João da Madeira, para o prazo de trinta dias, proceder à caiação e pintura de uma casa de habitação situada no lugaz de Faria de Baixo, frequens de Lameijais. A informar.

Outro de Almeida, Gomes e Lopes, Lameijais, de Cesal, para o prazo de oito dias, abrir três portais no seu prédio situado no lugaz do Castelo, do mesmo frequenz. A informar.

Outro de José Martins Fernandes, do lugaz de Lourençim, frequens de Soureiro, para o prazo de trinta dias, para fazer uma Telheira, no seu prédio situado no

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

no mesmo lugar. A informar. Outro de José Guedes Soares, do lugar de São Pedro de São Martinho da Serra, para o prazo de oito dias, construir uma pequena casa para custalar um motor, no seu predio nôo mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Dias Matos, do lugar de Respeito de Cima, freguesia de Galveaz, para o prazo de vinte dias, construir uma casa de habitação, no seu predio nôo mesmo lugar. A informar. Outro de José Dias Miranda, do lugar de Gassos, freguesia de Oliveira de Azeméis, para o prazo de quinze dias construir uma cauasto, na sua propriedade nôo referido lugar. A informar. Outro de Cecília Rosa de Ascunçâo do lugar de Carregosa, freguesia de Carcajais, para o prazo de oito dias, levantar um coimbro com cinco metros, na sua propriedade nôo referido lugar; A informar. Outro de Victorino de Oliveira Miranda, do lugar de Livoal, freguesia de Carregosa, para o prazo de trinta dias, abrir um poço para usos domésticos, bem como vedar o alinhado e mesmo tellus, no seu predio nôo mesmo lugar. A informar. Outro de António de Oliveira, do lugar da Calvalhosa, freguesia de Onda, para o prazo de trinta dias levantar uma curral e um palheiro contíguo, separar uma cilo e construir um alpendre, no seu predio nôo mesmo lugar. A informar. Outro de José Carlos Ferreira, do lugar de Vilatinho, freguesia de Solunaz, para o prazo de oito dias, reconstruir um curro de vedação, no seu predio nôo mesmo lugar. Outro do certo Vítorino do Norte de Soutugal, bairro todo, desta vila, para o prazo de vinte dias concluir as obras de custa locas da sua fábrica Lda. Salentes. A informar. Outro de Samuel Antônio Martins, do lugar de Boelhos, concelho de Vale de Cambra, para o prazo de vinte dias, reconstruir uma casa de habitação e construir um curro de vedação, no seu predio nôo lugar de Boelhos, freguesia de Ovelha. Defeito o Outro de Manuel Soares Ribeiro, do lugar de Albelhe, freguesia de Onda, para o prazo de oito dias

81
81

constuir uma tanque no seu pátio, n'to no mesmo lugar. Defendo, ficando retido do caminho. Outro de Álvaro Augusto de Oliveira Leite, do lugar do Ameal, freguesia de Ilh., para no prazo de noventa dias, reparar uma casa de habitação com obras de telharia e carpintaria, e no prédio, n'to no referido lugar. Defendo, Outro do meu, para no prazo de trinta dias ocupar a via pública com cinco metros quadrados de depósito de materiais. Defendo, Outro de Manuel da Silva Ferreira, do lugar do Funchal, freguesia do Giúheiro da Beira porta, para no prazo de trinta dias, constuir uma corrente e esse quanto no seu pátio, n'to no referido lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendo, tendo a corrente, sete metros e meio, de superfície e quanto o comprimento de dois metros e setenta e cinco centímetros, por dois metros e dez. Outro de Leonel Dias, do lugar de Rosa, freguesia do Giúheiro da Beira porta, para no prazo de trinta dias auxiliar um cunhal e altear um muro de vedação no seu predio n'to no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendo, tendo o cunhal a altear, a superfície de vinte eitos quadrados, e o muro tem o comprimento de cinquenta metros. Outro de José Tavares, do lugar do Guzerito, freguesia do Giúheiro da Beira porta, para no prazo de trinta dias, reparar a sua casa de habitação, n'to no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendo. Outro de José Alves Soares, do lugar do Funchal, freguesia do Giúheiro da Beira porta, para no prazo de oito dias, reparar uma portas e a estrada do seu pátio, n'to no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendo, não alteando o alinhamento existente. Outro de Evangelina da Silva Batista, do lugar do Funchal, freguesia do Giúheiro da Beira porta, para no prazo de oito dias, altear uma estrada, na sua propriedade, n'to no referido lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendo, não alte-

raundo o alinhamento existente. Acto de Adelino Ferreira, do lugar do Luvial, freguesia de Giueiros da Beiraposta, para no prazo de quinze dias, proceder a obras de trilhos na sua casa e na sua adega, no seu prédio situado no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido. Acto de António Ventura Ginto, do lugar de Giueiros, freguesia de Ilh., para no prazo de trinta dias, acopiar a sua casa de habitação, na sua referida localidade. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, ocupando a superfície de quarenta e sete metros quadrados e vinte e cinco decimetros, não alterando o alinhamento dado pelos vereadores. Acto de Fernando Marques da Fonseca, do lugar do Serro, freguesia de Ilh., para no prazo de oito dias, construir uma cerca de vedação na sua propriedade na sua referida localidade. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, ficando o mesmo com vinte e seis metros de comprimento. Acto de José Soares de Giueiros, do lugar da Feira, freguesia de Nogueira do Cravo, pede à Excelentíssima Câmara autorizações para construir sobre o cais que lhe couber e descalço de gados, vinhos e outras mercadorias para quem dele se queira utilizar, no terreno da citada Feira, sujeito ao seu aluguer, com a superfície de oito metros quadrados, declarando que, desde já oferece o referido cais à Excelentíssima Câmara Municipal, que poderá repôr-lhe o seu uso com fulgor e impenetrabilidade. Deferido, ficando o cais, propriedade da Câmara Municipal e não dando a construção do mesmo, ao referido, quaisquer direitos de plenário na sua utilização, sobre os restantes municípios que dele se queiram utilizar. A Câmara poderá demoli-lo o cais em questão, quando tal o entender. Acto de José Martins Soares da Costa, do lugar da Igreja, freguesia de São Tiago de Rita, Ilh., para no prazo de cento e oitenta dias, construir três casas de habitação, no seu prédio situado na sua referida localidade. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, ocupando cada casa, a superfície de quarenta e dois metros quadrados. Acto de Angelino Marques da Silva, do lugar de Vilacova, freguesia de São

Ernesto - Loures em férias

Traço de Rito-III, para o prazo de oito dias, retelhar a sua casa de habitação e sacchar a parte de vedadas do mesmo priedio, visto o seu esfundo legal. Não ocupa a via publica com depósito de materiais. Defendo. Outro de Mauricio de Giusto Costa, do lugar da Costa, freguesia de São Tiago de Rito-III, para o prazo de oito dias, construir uma nova vedada, no seu priedio visto no mesmo lugar. Não ocupa a via publica com depósito de materiais. Defendo. Outro de Celestino Alves da Rocha, do lugar de Bocas, freguesia de São Pedro do Corval, para o prazo de quinze dias, colocar sobre o muro de vedadas, rede de alumes, no seu priedio visto no mesmo lugar. Não ocupa a via publica com depósito de materiais. Defendo. Outro de José António da Costa Jardim, do lugar de Vilacova, freguesia de São Tiago de Rito-III, para o prazo de vinte e duas horas, proceder à reparação e obras de telhado Oliveira de Azevedo no seu priedio, visto no mesmo lugar, e ainda construir um pavimento sobre a parte da cornija. Não ocupa a via publica com depósito de materiais. Defendo, ocupando a superfície de cinquenta e cinco metros quadrados. Outro de Conceição Souto da Costa, do lugar da Feira, freguesia de Nogueira do Cravo, para o prazo de oito dias, construir um quarto e reparar uma escada de ferro, no seu priedio visto no mesmo lugar. Não ocupa a via publica com depósito de materiais. Defendo, não alterando o alinhamento de sua casa de habitação. Superfície Despida quatro metros quadrados. Outro de António de Almeida, do lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro, para o prazo de oito dias, construir um muro de vedadas no seu priedio visto no seu esfundo. Não ocupa a via publica com depósito de materiais. Defendo, tendo o muro a construir o comprimento de cinco metros. Outro de António Holanda queires, desta vila, para o prazo de cento e oitenta dias, construir um priedio para suas

habitacões, no seu predio situado na Rua Antônio Alegria, desta vila. Defendido, ocupando cada habitacão a superfície de duzentos e sessenta e um metros quadrados. Outro de Antônio Ferreira Pinhol, da rua da Ladeira, desta vila, para o prazo de quinze dias, proceder a reparação da sua casa de habitacões, sita no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendido, limitando-se as pinturas e calhaços no interior da casa. Outro de Manuel José Louiz de Givelo do lugar do Quatá, freguesia de Givelo, para o prazo de oito dias, construir uma cerca, nos terrenos situados no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendido, ocupando a superfície de três metros quadrados e sessenta e cinco decimetros. Outra de Cecília Rosa da Silva, de Sacos de Lima, desta vila, para o prazo de trinta dias substituir a cobertura do seu predio, visto no referido lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendido. Outro de Armando Ferreira Rebilo, do lugar da Costeira, freguesia de Caldeirão, para o prazo de vinte dias, construir uma casa de habitacões, com dois pavilhões, no seu predio visto no referido lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendido, não alterando o alinhamento do muro existente. Ocupa a superfície de cinquenta e seis metros quadrados e os dois pavilhões. Outro de Bonifácio Ferreira da Costa Santos do lugar de Azagaes, freguesia de Caldeirão, para o prazo de trinta dias, construir uma pequena casa e um celeiro de vedação, no seu predio visto no referido lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendido, fixando a um metro e meio da face do canteiro público. Ocupa a superfície de dezoito metros quadrados. Comprimento do muro, cinco metros e largura do canteiro seis metros. Outro de Sebastião de Oliveira Souza, do lugar de Caldeirão de Lima, freguesia de Caldeirão, para o prazo de oito dias, para reconstruir uma valadaria e uma cerca, no seu predio visto no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendido, fixando a vinte e cinco metros da face do Estrado Distrital. Su-

Emissário das Finanças

superfície do círculo dezenove metros quadrados. Superfície da vorareira, dois metros quadrados. Outro de Albinho Dias (Aniuta), do lugar do Laxo, freguesia de Loures, para o prazo de trinta dias, construir uma arribada, no seu pátio n.º 10 nesse mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, ocupando a superfície de quarenta e três metros quadrados. Outro de António de Almeida Dias, do lugar do Gavieiro de Linha, freguesia de Macinhata da Seixas, para o prazo de quinze dias, abrir uma porta e construir uma cerca, na sua propriedade n.º 10 nesse referido lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, tendo o círculo a constar cinquenta e três metros de comprimento. Outro de Manuel Vicente Dias Ferreira, do lugar de Vila Nova, freguesia de Loures, para o prazo de vinte dias, mudar uma porta e ampliar uma barraca, no seu pátio n.º 10 nesse mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, fraudando o limite a cinco metros da face do caminho público. Deixa a superfície de seis metros quadrados. Outro de José Rodrigues Soáte, do lugar de Vila Nova, freguesia de Loures, para o prazo de trinta dias, construir uma barraca, afixar uma jaula e uma porta, proceder a obras de telhado, alongar uma entrada e fazer uma vedação à rede no seu pátio n.º 10 nesse referido lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, fraudando o limite a trinta e quatro metros da face do caminho público. Superfície ocupada, sete metros e meio quadrados. Comprimento da vedação trinta metros. Outro de António Soáte da Silva, do lugar do Topo, freguesia de Loures, para o prazo de cem e oitenta dias, construir uma casa de habitação, no seu pátio n.º 10 nesse mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, obedecendo ao alinhamento dado pela Junta de Reabilitação das Estradas. Deixa a superfície de cem e oito metros quadrados. Outro de Joaquim Soáte, do lugar do Rio da Ponte, freguesia

Arquivo Municipal

Oliveira de Azemeis

queira de São Martinho da Gaudia, para no prazo de vinte dias, auxiliar a sua casa de habitação, nta no referido lugar. Defendido, não alterando o alinhamento existente. Ocupa a suspensão de trinta e um metros quadrados. Outro de Domingos de Oliveira Reis, do lugar da Gaudia, freguesia de Madal, para no prazo de oito dias, encurtar um metro de vedação sobre o mesmo metro colocar lado de alcance liso, e o seu pídeo nta no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendido, tendo o comprimento de trinta e cinco metros. Outro de Oliveira Teixeira de Almeida, do lugar do Meio, freguesia de Madal, para no prazo de oito dias, tapar um portal e abrir um outro metro de lugar. Defendido. Outro de António Dias da Costa, do lugar de Serrazela, freguesia de São Martinho da Gaudia, para no prazo de cento e vinte dias, construir uma casa de habitação com dois pavimentos, no seu pídeo nta no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendido, ficando situada a quatro metros da face do caminho público. Superfície ocupada cento e vinte e oito metros quadrados. Outro de Agostinho Dias da Rocha, do lugar do Ronval, freguesia de São Martinho da Gaudia, para no prazo de quinze dias, auxiliar a sua casa de habitação, no seu pídeo nta no referido lugar. Defendido, ficando situado a cento e cinqüenta metros da face do caminho público e ocupa a superfície de nove metros quadrados. Outro de Amândio Sousa Borges, do lugar de Faria de Baixo, freguesia de Lameiras, para ocupar de trinta dias, caial e pintar a sua casa de habitação, nta no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendido. Outro do mesmo, para ocupar a via pública com ardaines. Defendido, ocupando oito metros e dois pavimentos. Outro de José da Silva Borges, do lugar de Malgouca, freguesia de Lameiras, para no prazo de oito dias, varrer o pintar e caial a sua casa de habitação, nta no mesmo lugar. Defendido. Outro do mesmo, para ocupar a via pública com ardaines, com um pavimento e quinze metros de fronte. Defendido. Outro de Acibal Alves de Oliveira, do lugar da Malgouca,

Encosta — Praças em feste

freguesia de Encostas, para o prazo de oito dias caraculam
um curro de vedação, no seu pedido visto no referido lugar.
Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendo.
Outro de Henrique de João da Cunha Grimes, do lugar de Vila
Nova, freguesia de Encostas, para o prazo de quinze dias, com
trinta e cinco metros quadrados, no seu pedido visto no mesmo lugar.
Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendo,
mas alterando o alinhamento existente e ocupa a superfície
de trinta e seis metros quadrados. Outro de Manuel Gomes
Costa, do lugar de Faria de Lima, freguesia de Encostas,
para os prazos de cento e oitenta dias, constituir uma ca-
sade habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar. Defen-
do, ficando o círculo com quatro metros de largura.
Superfície ocupada quarenta e cinco metros quadrados.
Outro do mesmo, para o prazo de trinta dias ocupa por
a via pública com depósito de materiais, em vinte
metros quadrados. Defendo. Outro de David Henriques de
Almeida, do lugar da Siqueira, freguesia de São Tiago de
Azoz-Ilh, para o prazo de oito dias, constituir um muro
de vedação, e cimentar um pátio, no seu pedido visto
no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depó-
sito de materiais. Defendo. Outro de Manuel Gomes da
Cruz, desta vila, para o prazo de oito dias, levantar
um curro na entroncação de doze metros, no seu pedido
visto nas Barracas, desta vila. Defendo. Outro de Francisco
Geraldo da Cruz, do lugar do Soldado, freguesia de São Bartolomeu
da Säude, segui concessão de licença para lugar certo, no
mesmo município. Defendo. Outro de Manuel José de
Almeida, do lugar de Vila Brá, freguesia de São Roque, para
prolongar por mais noventa dias, a licença inicial que lhe foi
concedida em dezembro de Fevereiro. Defendo. Presente
seu requerimento, assimodo pelos marchantes estabelecidos nesta
vila, pedindo à Exceletissima Câmara, que sirva de instaurar
diário, juntu do Instituto Nacional do Trabalho, para conquisarem
que o encerramento ao lado, seja feito duas horas depois.

do parálio actual. Presente o processo de licenciamento sanitário, iniciado seis de maio corrente e encerrada em cinco, em que é representante Antônio Miranda, do lugar de Fazenda Graciosa, desta vila para abertura de seu estabelecimento de tabacaria em outros lugares. Defendido. Outro de Tomaz Ferreira Laldoso, do lugar da Igreja, freguesia de São Tiago de Ribeira, para o prazo de quinze dias, proceder a obras de trabalho, em seu pídeo visto no referido lugar. Indefendido. Outro de Sérgio Ferreira, do lugar de São Roque, pequena de Maciúba da Serra, requer autorização para atravessar com uma rifa de conduta de águas de rego, o leito urbano público que serve o lugar do Sobral, freguesia de São Pedro. Defendido, tendo o cais a cerca de trinta centímetros e ficar com trinta centímetros de terra acima do copeador. O representante fica obrigado a reparar a pavimentação do caminho. Outro de Manuel Alves da Silva Ventura, do lugar do Rigo, freguesia de Madureira, tendo em vista de outubro de mil e novecentos e oitenta e três, pedido autorização para atravessar a via pública com um tubo subterrâneo, no lugar da Figueira, freguesia de São Tiago de Ribeira, e não necessitando agir de utilidade, pede à Excelentíssima Câmara, lhe conceda a baixa da respectiva licença anual. Defendido. Outro de Nairi Tavares Moreira, desta vila, desejando conduzir as obras para as quais promove a licença inicial mil e novecentos e trinta e um, depois a prorrogação do prazo da referida licença por mais cento e oitenta dias. Defendido. Outro de Augusto de Oliveira Costa Valente, do lugar de São José de Serra, desta vila, desejando conduzir as obras para as quais lhe foi concedida a licença inicial mil e novecentos e trinta e dois, depois a prorrogação por mais cento e oitenta dias, o prazo de validade da mesma licença. Defendido. Outro de José Ferreira da Costa, da rua Manuel Brandão, desta vila, tendo construído uma casa de habitação, na Avenida Ernesto Góis, para a qual promove a licença inicial mil e novecentos e dezentro e setenta, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada licença de habitação. Por vlt. delegado de saúde para vistoria. Outro de José Maria Gomes dos Santos Júnior do

Sexta-feira em 19 de Junho

lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, tendo
construído uma casa de habitação, para a qual possua
a licença escritural número dezenove e vinte e um, re-
quer para que depois de feita a competente visita lhe
seja passada a licença de habitação. Ao sub-delyado de
Saude para visitar. Outro de António Soares de Gouveia, do lugar
da Feira dos vinte e sete, freguesia de Nogueira do Cravo, tendo cons-
truído uma casa de habitação em terreno legal, para o qual obte-
ve concedida a licença escritural número dezenove e vinte e uma,
e encontrando-se em condições de ser habitado, requer para
que depois de feita a competente visita lhe seja passada
licença de habitação. Deixando visto o pedido e encontrar
em boas condições para ser habitado. Superfície ocupada,
cento e doze metros quadrados. Outro de Matias da Costa
Guedes da Silva e Sousa Gual, da Rua Doutor Linois
dos Reis, desta vila, requer à Excedentária Lamego
autorização para possuir de seu cargo de saneamento pri-
mo e novo local da Arreda quanto Gato Barto para que
possa fazer ligação com nova forma existente do lado
oposto a uma nova edificação, pertencente ao senhor
António Moreira Guedes. Ao sub-delyado de Saude o
informar. Outro de Augusto de Oliveira Costa Valente,
desta vila, pede à Excedentária Lamego, para notificar
o seu reemboro para que mande fazer uma estrada, no
predio que o alienou da vez, no lugar de Baçal de Cima, des-
ta Vila. As sub-delyados de Saude e informar. Outro de Ma-
tias Bastos, do lugar do Breal, freguesia de Fajões, pede à
Excedentária Lamego, cedência de seu talho de terruo,
por força de alinhamento do predio de que é proprietário. A
informar. Outro de Belmiro Gomes da Costa, desta vila, pe-
diendo o averbalemento em seu nome das licenças de con-
strução e habitação que foram passadas em nome dele,
filho. A informar. Outro de Joaquim de Almeida, do lugar
da Rendinha, freguesia de Modas, tendo requerido licença pa-
ra vedar uma propriedade com sede de arroz, no seu predio

rito no mesmo lugar, por motivos alheos a sua vontade respeitando o Excentíssimo Cavalo, que lhe concedeu a demissão do referido pedido. Devido Douto de Legião Cavalo de Pires, da Travessa da Avenida dos Autors António José de Almeida, desta vila, tendo deixado de concorrer energia elétrica no período que lhe serviu de habitação, requer à Excentíssima Cavalo a desligação da referida instalação e bem assim o levantamento do depósito de garantia. Devido Douto de José Victorino Soárez Ferreira, desta vila requer à Excentíssima Cavalo, reque promova ação de concorrência de concertos de licenças de aluguel, para uma caccineta de cargo que possui com o numero G.C. três ressentos de respeitantes quilos. A referida viatura destina-se ao serviço público e seráposta à disposição do público via sua lavadeira Braventim de Souza, desta vila. Gelo exporto pede à Excentíssima Cavalo reque promova sobre o pedido feito e mandar passar certidão de que foi deliborado. A Cavalo concordou. Presumeu participação do seguinte teor: Excentíssimo Sacerdote Diácono da Igreja Municipal de Oliveira de Azeméis. A bem da disciplina e dos serviços municipais veio participar a Vossa Exceléncia, por honra de todos, foi a secretaria perturbada pelo Fiscal do Estado Dr. Henrique Augusto do Lobo que, em termos desobedidos e em grande altercação de voz, se precipitou fazer observações desfavoráveis ao comportamento dos outros funcionários, incluindo os chefes e quem acusou de "trazer ao serviço uma evolução que deve ser collida etc." For mais que o mandar bairar a voz e o collecto, ele continuou na mesma atitude, prendo o Repórter, seu estado geral de ritmo. Estava presente o Senhor Engenheiro Ferreira da Silva do Dout. alem do cunhado público que ficaram espantados com o procedimento do qual empregado sou do facto conhecimento a Vossa Exceléncia, para que se diga proceder como entende de justiça. Oliveira de Azeméis, vinte e um de Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, O Chefe de secretaria assinado. Butálio Matos Soárez Soárez. A Cavalo deliberou, instaurar processo disciplinar ao referido funcionário, no.

Encarte — Fazenda da Bairrada

meando instâncias do processo, o vereador senhor Amândio Lopes
 Presente um requerimento do Álvaro Matheus, do lugar da Igreja,
 freguesia de São Tiago de Ribeira, para o prazo de trinta dias.
 proceder à construção de uma casinha, no seu predio situado
 no mesmo lugar. A infomeal. Decto de José Carlos Ferreira, do
 lugar de Vilalinho, freguesia de Salgueiro, para o prazo de oito dias
 reconstruir uma cerca de vedação, no seu pídeo, sito no
 mesmo lugar. Não ocupa a via pública como depósito de materiais.
 Defrido, tendo o autor a reconstruir o comprimento de
 dois metros. Decto de José Matheus Fernandes, do lugar
 de Coutinho, freguesia de Loureiro, represençao, para o prazo de trinta dias,
 abriu uma portaria, no seu pídeo, sito no mesmo lugar. Deferido, ficando o portão no mesmo
 alinhamento ali existente. Decto do mesmo, para usar
 por a via pública como depósito de materiais, em trei-
 ta metros quadrados. Deferido. Decto da Sociedade Coop-
 rativa A Edificadora, desta vila, tendo concluído a con-
 strução da casa que mandou edificar para o seu uso,
 senhor José Moleiro Dias, no lugar das Balocas, desta vi-
 la, cuja licença de construção tem o número quin-
 hentos e treze de mil e novecentos e cinquenta e quatro,
 represençao para depois de feita a competente visitoria, lhe
 seja passada licença de habitação. As sub-delegados de
 fábrica, para visitoria. Presente um requerimento do Mano-
 el Ferreira da Silva, do lugar do Cruzeiro, desta vila, tendo
 concluído a construção de uma casa de habitação no
 referido lugar, cuja licença inicial tem o número quin-
 hentos e oitenta e um de mil e novecentos e cinquenta e
 três, respeitando que depois de feita a competente visitoria,
 lhe seja passada licença de habitação. Deferido visto o pídeo
 mencionar em boas condições, para seu habitado. Superfície
 ocupada, cento e noventa e oito metros quadrados. Neste seu
 honorável presidente foi dito que, usando da faculdade que lhe con-
 ferem o artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou
 que se efectuasse os pagamentos constantes da acta anterior,

antes desta ser aprovada, pelo que subscrito a sua resolução
á ratificação da Câmara. A Câmara ratificou. Foram auto-
rizados os seguintes pagamentos: cinqüenta e quatro mil nove-
centos e setenta e cinco escudos e cinqüenta centavos a Ilha da
Eléctrica Tortuguesa, do Rio, por fornecimento de energia eléctrica
referente a Maio de mil novecentos e cinqüenta e cinco; mil
cento e quarenta e oito escudos e dez centavos, à Direcção Ge-
ral dos Serviços Eléctricos, do Rio, por taxas de exploração eléctrica
referentes a Abril de mil novecentos e cinqüenta e cinco; vinteze-
escudos a Líquido Brumos, Alegre, Filhos, Simeada, de Aua-
dia, para pagamento do suplemento mínimo quarenta e quatro,
do Código Administrativo, acotado; duzentos e dois escudos
e oitenta centavos, à Companhia de Seguros "A Mundial" de Lis-
boa, pelo seguro contra acidentes de trabalho do pessoal de lim-
peza da vila; cento e trinta e sete escudos e cinqüenta centavos, à
Companhia de Seguros "A Mundial" de Lisboa, pelo seguro con-
tra acidentes de trabalho do pessoal da rede eléctrica; vinte eis-
centos e oitenta e sete escudos e vinte centavos, à Companhia de
Seguros Ociplac, de Lisboa, pelo seguro contra acidentes
de trabalho, dígo do edifício da cadeia e respectiva mobília;
seiscentos e trinta e um escudos e dez centavos, à Compa-
nhia de Seguros "A Mundial", de Lisboa, pelo seguro do pessoal, con-
tra acidentes de trabalho, de conservação e reparação de estradas;
duzentos e oitenta e três escudos e cinqüenta centavos, à Com-
panhia de Seguros Ociplac, de Lisboa, pelo seguro contra a-
cidentes de trabalho do pessoal do jardim; mil quattrocentos
e setenta e cinco escudos e dez centavos, à Companhia de
Seguros Ociplac, de Lisboa, pelo seguro contra acidentes de tra-
balho, do pessoal de captação de águas; oitocentos e noventa
e dois escudos e sessenta centavos, à José da Costa Godinho, des-
ta vila, por serviços prestados na obra de saneamento da
vila; setenta e cinco escudos a Manuel Ferreira dos Santos,
de Lucujais, por serviços prestados na reparação do telhado
da escola do Rio, em Lucujais; mil quattrocentos e cinqüenta
escudos, à Tipografia de Azurais, Simeada, desta vila, por

Flor da Lapa, 29.º Piso.

fornecimento de imprenos para a Secretaria; quatrocentos e vinte e dois escudos a Leirana Lameiros Lopes, do Góis, por fornecimento de material didáctico para escolas; cento e quarenta e cinco escudos a Tipografia Ramalho, de Cucujães, por fornecimento de imprenos para a Secretaria; quarenta mil escudos, a Gil de Andrade e Silva, da Vila da Feira, por conta da expectada da obra de Reparação e Beneficiacão da estrada de Bestelo a Lagoa; cento e sessenta e quatro escudos a António José Monteiro, desta vila, por material fornecido para a obra de Captacão de Águas à Vila; cento e cinquenta e seis escudos e quarenta centavos, ao mesmo, por fornecimento de tubos gris para o saneamento da escola de São António; mil quinhentos e dezassés escudos e vinte centavos ao mesmo, por material fornecido para a construção de passos no alvaramento do jardim; onze escudos ao mesmo, por pôsola e castilho para obra de saneamento da Vila; quatrocentos e sessenta e dois escudos e sessenta centavos ao mesmo, por material fornecido para a reparação da rede eléctrica da vila; dezassés e vinte e quatro escudos e sessenta escudos e sessenta centavos a Augusto de Sousa, desta vila, por serviços de serralharia prestados na obra de abastecimento de águas; cento e cinquenta e oito escudos e vinte centavos, ao mesmo, por serviços de serralharia prestados na obra de captacão de Águas à Vila; dezescudos e vinte e nove escudos ao mesmo, por serviços de serralharia prestados na obra de saneamento da Vila; cento e dois escudos ao mesmo, por material fornecido e serviços prestados na obra de construção do caminho de ladeiros a Lagoa; vinte e seis escudos ao mesmo, por serviços de serralharia feitos em afai ferramentas para a Reparação da estrada de Faz de Lima em Cucujães; reteuta escudos ao mesmo, por fornecimento de régulas em metal escovado, para livros

de folhas voltas de braços de loureiro e fideística; trezentos e cinquenta escudos a J. M. Ferreira dos Santos, desta vila, por uma secretaria para sua guerra de erudeção; vinte e cinco escudos ao mesmo, por cunetas de calça-caraco, para a casa do Dr. Doutor Juiz da Loureiro; dezassete escudos e cinquenta centavos, ao mesmo, por serviços prestados na reparação das portas do edifício da Câmara Municipal; cento e cinquenta escudos a Manuel Gomes de Pinho, desta vila, por fornecimento de estacas para o serviço de obras; quatro mil reis centos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos, a Miguel Vieira, do Porto, por fornecimento de tubos de betão para a obra de saneamento da Vila; três mil reis centos e vinte escudos a Antônio Augusto da Cunha Tijucano, desta vila, por transporte de zorra e tello para a obra de reparação do Caminho Municipal de Vila Nova em Laranjais; oitocentos e setenta escudos, ao mesmo, por transporte de pedra e rochas para a obra de locação do Caminho de Calçopora a Lissai; cinco mil e vinte escudos e vinte e quatro, ao mesmo, por transporte de azeite para a obra de locação de Aíras à Vila; seiscentos e sessenta escudos ao mesmo, por transporte de azeite e zorra para a reparação de abrigamentos da Vila; mil cento e vinte e um escudos a Antônio Regolado, desta vila, por material fornecido para a reparação da escola de São Antônio, desta vila e escola de Travarica; mil e quarenta e seis escudos e vinte centavos, ao mesmo, por material fornecido para a obra de locação de Aíras à Vila; mil cento e setenta escudos e cinquenta e quatro escudos, ao mesmo, por fornecimento de material para reparação da rede de abastecimento de águas; cento e trinta e cinco escudos, ao mesmo, por material fornecido para a obra de saneamento da Vila; cento e quarenta e quatro escudos, a Antônio Luiz de Oliveira, de Laranjais, por serviços prestados na reparação da escola de Pimenta, em Laranjais; mil e oitenta e seis escudos, a Augusto

20 de outubro — Ano de 1877 — Rio

to de bens, dentro vila, por serviços prestados nro matadouro, na construção dos gauchos da caldeira; mil e setecentos reisudos à Junta de Freguesia desta vila, com o rubro dito para expediente da Junta de Freguesia; quatro mil quinhentos e novecenta e quatro reisudos e setenta centavos, a Mestre Augusto de Souza, de Nodais, por fornecimento de pedra batida para a reparação do entronco de Vila Nova, em Aranjais. Dito o senhor Presidente que mandara colher propostas para o abertura de uma vala para pesquisas de águas para abastecimento da freguesia de Nogueira do Cravo, obra que como a Câmara sabe é compatiticipada pelo governo. Receberam-se cinco propostas, sendo a mais baixa a de Joaquim Gomes que se propôz abrir a referida vala de harmonia com o cedrelo de encargos, a qual é do teor seguinte: Joaquim Gomes, casado, morador, residente no lugar de Galo de Baixo, desse concelho, declara que se propôz abrir a vala para as pesquisas de águas para abastecimento da freguesia de Nogueira do Cravo, pelo preço de trezentos reisudos, cada metro linear, nas seguintes condições: ficar por minha conta o fornecimento de ferramentas e exploradores necessários, o regulo e demais encargos normais, e a vala terá a largura mínima de vinte e cinqüentos centímetros em toda a sua altura; a abertura da vala será iniciada com um metro abaixo do nível da vala existente que ali existe; a alvenaria do entronho será feita também por minha conta. Canto de encargos de Abril de mil e novecentos e cinquenta e cinco. A proposta de Joaquim Gomes, por sua nobre encarregada, assinada por José Ferreira de Aguiar. A Câmara por reputar-la a mais vantajosa, resolve adjudicar os trabalhos ao propONENTE em regime de tarefa e dispensar-lhe a sessão do concelho e pagamento de concurso para a reparação do ramal do entronco Municipal de Vila ao lugar da Igreja da freguesia

de São Martinho da Gaudia, obra componhida pelo Estado, cuja base de licitação é de cinqüenta e seis mil reis sufluentes e retesta e três escudos. A Câmara pôs o concurso esta obra, mandando afixar os respectivos editais e demais formalidades da lei. For desnecessário seu aviso transcrever na acta aquilo eadecuo bem como o programa do concurso. A Câmara autorizou o seuho Presidente a assinal quais de responsabilidade, pelo pagamento de quarenta por cento das despesas da direcção do Instituto de Oncologia de Lisboa a Maria Arlette de Jesus hão nascido e residente na freguesia de Soutelo, deito concelho e a Dolores da Graça de Jesus natural e residente na mesma freguesia e a Manuel Felicita Godinho natural de Nogueira do Cravo e residente na freguesia de Lourinhã, deito concelho a fim de ser internado no hospital Conde Felicita do Rio. O seuho Presidente comunicou que teudo sido aberto concurso para a arrematação dos trabalhos da obra da Avenida Luís de Camões, pavimentação, reparada face, drenagem e drenado nessa lâmina. As duas propostas, uma de António Ferreira Ginto, da freguesia de São Mamede, com o custo de cento e dezoito mil, cento e oitenta escudos e cinqüenta e três centavos e outra de Gil de Andrade e Silva da freguesia de Hostelo², concelho da Vila da Feira, pela quantia de cento e trinta e cinco mil quatrocentos e retesta e quatro escudos. Teudo sido abertas no dia trinta de Abril. Submetidas à Direcção Geral de Urbanização de Aveiro, pelo efeito de apreciação, esta homologou, por opção unívelo mil quinhentos e cinqüenta e seis de dezembro de Maio, a sua adjudicação ao empregado António Felicita Ginto, por ser a sua proposta a mais baixa e pelo empregado possuir os requerimentos necessários. A Câmara resolveu adjudicá-la, por concordada, os trabalhos da obra da Avenida Luís de Camões, ao citado empregado e confiou ao seu Presidente, os necessários poderes para outorgá-lhe o contrato de adjudicação a este, da citada empreitada. A Câmara com vista à fixação realização das festas de São Bartolomeu e no intuito de concorrer para o enfezamento

Presto — Fazem-me Pão,

da Vila, resolvem autorizar que os proprietários dos prédios desta vila, possam com despesa das respectivas licenças, e abrigo da Junta de Julho, proceder a escavações, pintura de caixilhos, portas exteriores, reparação e sustentação de calçadas e condutores de águas pluviais, e caixas de coletivas e beira-rios. A Câmara deliberou autorificar Maria de Jesus Tavares, desta vila, para proceder, em prazo de trinta dias, à construção do mauzoleu, no terreno que conceprou no cemitério desta vila, para o qual solicitará a respetiva licença, neste âmbito, sob pena de multa, pagando fiscal incensa as penalidades do cemitério reis do artigo vigente e círculo. Do regulamento do cemitério, que está neste caso, a falta de terreno, visto o ter adquirido há mais de um ano.

Presente uma opinião da Junta de Freguesia de São Tiago de Rita de Cássia do seguinte teor: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Presente esta Junta de Freguesia, constante de lugar de Ladeiras, um lavadouro público, que lhe houve muito desgosto pelos moradores daquele lugar. Sua iniciativa de uma comunidade local, foi aberta numa reunião que, recentemente obteve cerca de dois mil escudos. Sua querida é de um melhoramento que, na verdade, muito vai beneficiar aquele lugar e os circunvizinhos, a Junta de Freguesia da vizinha paróquia pede à Excelentíssima Câmara, para que a obra seja realizada, aproveitando mesmo o auxílio particular que se propõe fazer. A Beira da Vaca, o Presidente da Junta, amanheceu José Maria Reis. Esteira. Presente uma opinião da Direcção Geral de Saúde, acompanhado do procurador da comarca, comunicando que a Organização Mundial de Saúde, com data de vinte e três de Abril, encaminhou esta repartição em vinte e oito de março, uma circular promovendo em cinco de Maio, uma campanha que dura de sete de Abril de mil e novecentos e

quarenta e oito, em que foi oficialmente constituida. Esta organização teve segundo o mesmo ofício, cujo objectivo os problemas de solubilidade populacionais e changeou as atenções da Câmara, para os vários aspectos que aquela ocupava. Mais comunica que o teve encolhido para a referida comissão, foi "A águas, expedito da Sede". A Câmara apesar de o ofício não chegar a tempo de tomar qualquer iniciativa antes da referida data do dia 24/01/1940, resolveu comunicar o seu conteúdo ao Sub-Diretor de Saúde e dar-lhe o que cabia. Foi apresentado o projeto orçamento suplementar para o corrente ano, acusando uma receita de trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos e uma despesa de igual quantia, o qual foi aprovado provisoriamente na reunião da Câmara, de rete do colante, e posto em execução pelo prazo de oito dias. Selo Sehor Presidente foi dito que antes de propôr à Câmara, a aprovação definitiva do referido orçamento, devia juntar o seguinte: que a receita incluiria as verbas de competência própria do Estado para as obras de: Reparação da Estrada de Vila à Igreja ~~em São Martinho da Serra~~, - seguida faze-Restamento betuminoso e Reparação e Beneficiamento da Estrada Município de Oliveira de Azeméis a Vilaça, respetivamente de cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos e trezentos e nove mil e oitocentos escudos, antes de receber das respectivas. A moção encarregou-se de juntar faze-Restamento que se tem de preveras este ano recebidas. Quanto à obra de Reparação e Beneficiamento da Estrada de Oliveira de Azeméis a Vilaça, foi orçado uma despesa, uma quantia igual à da receita em vez de se ter aumentado a parte relativa ao encargo deste Município. Embora se compreenda que esta contabilização não é correcta procedeu-se assim por não haver receita disponível, e haver necessidade de iniciar os trabalhos com urgência. No próximo orçamento far-se-á a competente regularização. À Secretaria, em breve responsabilidade cabe neste caso. A Câmara aprovou, o referido orçamento, na Tendo visto o mesmo apresentado pelo seu Relator. Foi autorizado ainda o pagamento de mil e trezentos escudos a José de Oliveira Lameiras, por serviços prestados na obra de construção do canteiro de Caramona a Lamas. Não havendo mais voto a tratar, o Sehor Presidente encerrou a sessão de que se fizeram parte acto que vai ser assinado depois de lida por mim, ofertando a licença para festejar o dia 25 que é o aniversário da sua saída da União.